



**Câmara Municipal de Camapuã**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
C. G. C. M. F. N.º 03 969 995 / 0001 - 91

RESOLUÇÃO Nº 025/89 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989

"Dispõe sobre a remuneração do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., e dá outras providências"

O VEREADOR, POCIDONIO RODRIGUES NETO,  
Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, /  
no uso de suas atribuições regimentais;

-Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., /  
APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., será equivalente à remuneração dos Secretários Municipais, dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto-Legislativo nº 005/89 de 21 de dezembro de 1.989

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão a conta dos recursos orçamentários próprios/suplementados, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são à partir de 01 (primeiro) de janeiro de 1.990

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA - SE...

Da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 de dezembro de 1.989

Ver. Pocidonio Rodrigues Neto  
Presidente